

**ERRATA 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 05/2026
– INICIATIVA ESPORTIVA**

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 05/2026.

1. Retificação do prazo de inscrições

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal nº 5.897, de 16 de maio de 2023, que estabelece antecedência mínima de 30 (trinta) dias para os atos do processo seletivo público de patrocínio institucional, fica retificado o item 3.2 do Edital.

Onde se lê:

"O prazo para inscrição de projetos na seleção decorrente deste Edital é até o dia 30 de maio de 2026."

Leia-se:

"O prazo para inscrição de projetos na seleção decorrente deste Edital será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 05/2026.".

2. Reabertura e prorrogação do prazo

Fica reaberto o prazo para apresentação de projetos, permanecendo válidas todas as inscrições já protocoladas até a presente data, facultando-se aos proponentes a complementação ou substituição da documentação apresentada dentro do novo prazo estabelecido.

3. Ratificação das demais disposições

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 05/2026 e da Errata anteriormente publicada.

Três Passos/RS, 29 de maio de 2026.


ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal